



CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO CULTURAL
REGULAMENTO DO 28º SALÃO DO MAR

1. DA FINALIDADE

Contribuir para o estreitamento dos laços culturais entre os sócios do Clube Naval e a comunidade de artistas plásticos.

2. DOS TEMAS

- 2.1 - O **28º Salão do Mar** tem como tema o mar, embarcações, lagoas e praias.
2.2 - Em caráter especial, em 2022 haverá a **Categoria Especial Bicentenário da Independência do Brasil**, tendo como tema os Símbolos Nacionais, personagens e eventos históricos que marcaram a Independência do Brasil e seu vínculo com o mar, destacando a criação e o emprego da Armada Imperial.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Artistas plásticos, sócios ou não do Clube Naval.

4. SOBRE A MODALIDADE

A modalidade será exclusivamente **PINTURA**, com emprego de óleo, acrílico, aquarela, pastel e guache.

5. SOBRE AS OBRAS

Cada artista poderá apresentar até duas obras, observando as seguintes condições:

- a) as pinturas deverão ter, no máximo, 80 cm x 100 cm, com ou sem moldura;
b) as obras sem moldura deverão ter acabamento próprio, para serem expostas; e
c) as obras deverão estar em condições de ser penduradas, preferencialmente com fio de arame.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 - A inscrição deverá ser feita diretamente no Clube Naval, na Avenida Rio Branco, 180 - 3º andar (Salão Vermelho), no período de 07 a 18 de março de 2022, nos dias úteis, das 14h às 18h.
6.2 - As obras deverão ser entregues no ato da inscrição, quando receberão etiquetas preenchidas por funcionário do Clube e conferidas pelo artista (ou preposto).
6.3 - As obras apresentadas deverão ter seu valor pecuniário expresso na ficha de inscrição.
6.4 - Não poderão ser inscritas obras declaradas como acervo.
6.5 - Será cobrada uma taxa de inscrição, recolhida pela Tesouraria do Clube, no valor de R\$100,00, tendo a opção de pagar em cheque, dinheiro ou cartão de débito.

2

- 6.6 - Os sócios efetivos e seus dependentes estão isentos da taxa de inscrição.
6.7 - A inscrição de artistas de outras cidades e estados poderá ser feita mediante o envio das obras para o Clube Naval, com recebimento até o dia 18 de março de 2022. Esta (s) deverá (ão) ser acompanhada (s) de cheque nominal para o pagamento da taxa. Caso opte pelo pagamento via boleto, basta encaminhar nome, CPF e endereço completo (com CEP) para o e-mail culturaleventos@clubenaval.rio a fim de que seja gerado o boleto que, após ser pago, deverá ter a cópia enviada para o e-mail acima citado ou para o *whatsApp* (21) 99882-7758.

8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1 - As obras inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por cinco membros de reconhecido saber artístico, assessorada pelo Departamento Cultural na aplicação deste Regulamento e em questões que se fizerem necessárias.
8.2 - A seleção e o julgamento das obras serão feitos em sessão única, reservada, às 15h de 30 de março de 2022. Desse evento será lavrada uma Ata pelo Departamento Cultural, contendo todas as decisões tomadas pela Comissão Julgadora.
8.3 - **Não serão selecionadas obras com irregularidades a seguir descritas.**
a) Cópia de outras obras apresentadas, mesmo que sejam reproduções executadas por diferentes processos ou as chamadas "releituras".
b) Obras sem assinatura ou sem condições de serem penduradas ou expostas.
c) Obras com danos materiais na tela ou na moldura, sem condições de exibição.
d) Obras confeccionadas com apoio explícito de computação gráfica ou outros recursos que se utilizem de processos fotográficos em geral.
e) Obras definidas e identificadas como artesanato ou montagem de peças (instalação).
f) Obras já expostas em Salões anteriores do Clube Naval.
g) Outros casos, a critério da Comissão Julgadora.

8.4 - **Não haverá restituição da taxa de inscrição ao artista cuja obra não tenha sido selecionada.**

8.5 - Na atribuição dos prêmios medalhas de ouro, prata ou bronze e do prêmio aquisição será respeitado o prazo máximo de cinco anos para o artista receber a mesma premiação.

9. DA RETIRADA DAS OBRAS

- 9.1 - A retirada das **obras não selecionadas** é de inteira responsabilidade do artista e deverá ser realizada em 31 de março e 1º de abril de 2022.
9.2 - As **obras selecionadas** serão retiradas entre 30 de maio e 1º de junho de 2022, após o último dia da exposição, das 14h às 18h, no 3º andar.
9.3 - As obras não retiradas em até trinta dias após as datas assinaladas nos subitens 9.1 e 9.2 serão destinadas a doação pelo Clube Naval.

3

10. DA PREMIAÇÃO

- 10.1 - **Para o 28º Salão do Mar e também para a Categoria Especial Bicentenário da Independência do Brasil:** uma medalha de ouro, duas de prata e três de bronze.
10.2 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser concedidos, tanto para o Salão do Mar como para a Categoria Especial Bicentenário da Independência, até seis títulos de "Menção Honrosa" e título de "Hors Concours", para distinguir tradicionais participantes dos Salões. A Comissão Julgadora poderá selecionar uma obra integrante do 28º Salão do Mar e outra da Categoria Especial Bicentenário da Independência, levando em conta sua qualidade, para o **PRÊMIO AQUISIÇÃO**, no valor líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada categoria, que consistirá na aquisição pelo Clube Naval da obra pelo valor citado, independentemente do valor atribuído pelo artista à obra selecionada.
10.3 - Qualquer prêmio ou menção aqui estabelecido só será conferido quando houver trabalho que a ele faça jus, não estando, portanto, a Comissão Julgadora obrigada a distribuir todos os prêmios e menções descritos nos itens 10.1 e 10.2.

11. INAUGURAÇÃO DOS SALÕES E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO

- 11.1 - O Salão será inaugurado em 27 de abril de 2022, às 18h, no 4º andar da Sede Social do Clube Naval, com a entrega dos prêmios e certificados aos artistas premiados, aos convidados de honra, especiais e aos membros da Comissão Julgadora. Em seguida, será realizada a abertura oficial das exposições, nos Salões Nobre e Vermelho.
11.2 - Os demais artistas selecionados para exposição receberão os Certificados de Participação, que serão entregues por ocasião da retirada de suas obras.
11.3 - A exposição estará aberta ao público no período de 28 de abril a 27 de maio de 2022 (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 13h às 18h.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 - Não será permitida a exposição de histórico das respectivas obras.
12.2 - As obras expostas não poderão ser retiradas antes do término da exposição, mesmo que sejam vendidas.
12.3 - A arrumação e a disposição das obras nos Salões são de inteira e exclusiva responsabilidade da Comissão Organizadora.
12.4 - **Não será permitida a entrada no Clube Naval de pessoas trajando bermuda, camiseta ou chinelo, mesmo que para fazer a inscrição, a entrega ou retirar obras.**
12.5 - Os funcionários do Clube designados para fazer inscrições e/ou receber as obras são competentes para aplicar este Regulamento no que se refere à inscrição ou demais providências compatíveis.
12.6 - Os casos omissos serão apreciados pelo Diretor do Departamento Cultural.
12.7 - Para mais informações, contatar as funcionárias Viviane Aquino ou Patricia Teixeira, no Departamento Cultural do Clube Naval pelo telefone (21) 2112-2427 ou pelo *WhatsApp* (21) 99882-7758, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

4

12.8 - O **28º Salão do Mar** obedecerá à seguinte programação:

Inscrição com entrega de obras	07 a 18/03/2022 (exceto sábados, domingos e feriados)	Das 14h às 18h Salão Vermelho - 3º andar
Montagem dos Salões para julgamento	21 a 29/03/2022	Salões Nobre e Vermelho
Seleção e julgamento das obras	30/03/2022	15h Salões Nobre e Vermelho - 3º andar
Retirada das obras não selecionadas	31/03/2022 a 01/04/2022	Das 14h às 18h Salão Vermelho - 3º andar
Montagem dos Salões	04 a 26/04/2022	Salões Nobre e Vermelho
Inauguração dos Salões	27/04/2022	18h Salões dos Conselheiros, Nobre e Vermelho - 4º e 3º andar
Exposição ao público	28/04 a 27/05/2022 (exceto sábados, domingos e feriados)	Das 14h às 18h Salões Nobre e Vermelho - 3º andar
Retirada das obras	30/05 a 01/06/2022	Das 14h às 18h Salão Nobre e Vermelho - 3º andar


JOSÉ HENRIQUE SALVI ELKFURY
Contra-Almirante (Refº- FN)

Diretor do Departamento Cultural